

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2016
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA BSM SUPERVISÃO DE
MERCADOS
REALIZADA EM 19.04.2017


I - DATA, HORA e LOCAL: Reunião realizada no dia 19 de abril de 2017, com início às 9h, por via eletrônica.

II - PARTICIPANTES: Conselheiros Aline de Menezes Santos, Claudio Ness Mauch, Henrique de Rezende Vergara, José David Martins Júnior, Luis Gustavo da Matta Machado, Luiz de Figueiredo Forbes, Marcus de Freitas Henriques, Maria Cecília Rossi, Wladimir Castelo Branco Castro.

IV - DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros, com fundamento no artigo 37 do Regulamento Processual da BSM, apreciaram a proposta de Termo de Compromisso apresentada por Elite CCVM Ltda. ("Elite") e Otto dos Santos ("Otto" e em conjunto "Proponentes"), para encerramento do Processo Administrativo nº 32/2016. Nos termos do artigo 36, § 3º do Regulamento Processual da BSM e considerando os fatos do processo administrativo e os precedentes da BSM que se assemelham ao presente caso (processos administrativos nº 5/2016, 15/2016, 43/2016 e o Parecer da Superintendência de Acompanhamento de Mercado - "SAM" nº 45/2016), os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, condicionar a celebração de termo de compromisso entre a BSM e os Proponentes, ao pagamento à BSM do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela Elite, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por Otto e ao cumprimento do disposto no item 126 do Roteiro Básico pelos Proponentes.

São Paulo, 19 de abril de 2017.

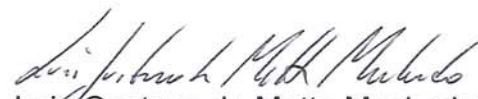

Aline de Menezes Santos
Conselheira

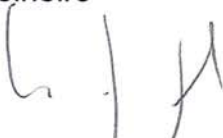

Claudio Ness Mauch
Conselheiro

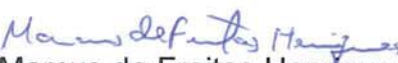
Processo Administrativo Ordinário nº 32/2016 – Fls. 2/2.
Decisão do Conselho de Supervisão da BSM Supervisão de Mercados – BSM realizada em 19.04.2017



Henrique de Rezende Vergara
Conselheiro


José David Martins Júnior
Conselheiro


Luis Gustavo da Matta Machado
Conselheiro


Luiz de Figueiredo Forbes
Conselheiro


Marcus de Freitas Henriques
Conselheiro


Maria Cecília Rossi
Conselheira


Wladimir Castelo Branco Castro
Presidente